

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 309/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO. SENHOR **LEONCIO GAVA DA VEIGA.** 

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor **LEONCIO GAVA DA VEIGA.** 

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 4° - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 13 de setembro de 2021.

Alex Joaquim da Silva Presidente

Vereador João Carlos dos Santos Máximo